

42  
e

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA**  
**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA DA PALMA/MG**

OFICIAL: Welington Alencaster Rosa

**QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO**  
Art. 1.245, § 1º - Código Civil

**CERTIDÃO**

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 3139 de 23/10/2003 verifiquei constar:

**3139 - 23/10/2003**

Uma parte de terras, com a área de um (1) alqueire, mais ou menos, em cultura na Fazenda Brejinho, situada no Distrito de Guaicuí, no Município de Várzea da Palma/MG, dentro das confrontações seguintes: Começa na linha divisória das glebas 4 e 5, no marco cravado, que são respectivamente de Maria Alves Muniz e herdeira de Maria Rodrigues Soares e Joaquim dos Santos Oliveira: desse marco a 19º Nordeste até o Rio Jequitai, por este abaixo até frontear o marco cravado na linha 9 do perímetro aos 75 metros e ao rumo de 26º Sudoeste; desse ponto ao dito marco, do marco e no mesmo rumo ao marco divisor da Gleba nº 4 de Maria Alves Muniz; deste marco e a 73º Sudeste ao marco onde teve principio. **PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE PEDRO GONÇALVES DA SILVA. REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel encontra-se registrado no Livro nº 3-0, às fls. 64v/65 sob o nº de ordem 13.923, no Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora/MG. Dou Fé.

**R-1-3139 - 23/10/2003**

**PROTOCOLO Nº 4.350. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE PEDRO GONÇALVES DA SILVA. ADQUIRENTE: REGINALDO GUERRA**, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Bocaiúva, nº 760, Bairro Santo Antônio, em Pirapora/MG, portador do CPF nº 066.857.556-87. **TÍTULO: Adjudicação - FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Público, datado de 17 de Setembro de 2003, extraído dos autos do Processo nº 0708.03.003394-6, Inventário dos bens deixados por falecimento de Pedro Gonçalves da Silva, CPF nº 367.046.446-87, que transitou pela 2ª Vara desta Comarca, devidamente assinado pela Escrivã Adahir M. Gabriel C. Machado e pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca Dr. Haroldo André Toscano de Oliveira. Adjudicação julgada por sentença proferida em data de 11 de agosto de 2003 proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara desta Comarca Dr. Haroldo André Toscano de Oliveira. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). CONDIÇÕES:** As do título. Dou Fé.

**R-2-3139 - 19/11/2004**

**PROTOCOLO Nº 4.918. TRANSMITENTE: REGINALDO GUERRA - CI nº M-1.206.003-SSPMG - CIC nº 338.229.806-68**, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público municipal, residente e domiciliado na rua Bocaiúva, nº 760, Bairro Santo Antônio, na cidade de Pirapora-MG. **ADQUIRENTE: JOSÉ NONATO DE SOUZA**, CI nº M3.420.522-SSPMG - CIC nº 035.638.206-00, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na rua Antônio Nascimento, nº 387, na cidade de Pirapora. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Público, datado de 08.11.2004, Lavrado no Serviço Notarial do 1º Ofício da Comarca de Pirapora e Distrito de Pirapora/MG, do Tabelião Milton Fábio Gitirana, no Livro nº 106, às fls. 010 verso. **VALOR DO IMÓVEL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). OBSERVAÇÃO:** O imóvel encontra-se Cadastrado no INCRA sob o nº 95002559822597 - Nome do Detentor: Reginaldo Guerra - Denominação do Imóvel: Fazenda Brejinho-Localização: BR365-Km 132 e esquerda-Módulo Rural: 0,0 - Nº de Módulos Rurais: 0,00 - Módulo Fiscal: 50,0 - Nº de Módulos Fiscais: 0,09 - área total: 4,8 - Fração Mínima de Parcelamento: 0,00 - quites com os exercícios de 2000/2001 e 2002. ITR nº 6.719.093-6 - quites com os exercícios de 1999/2004. **CONDIÇÕES:** As do título. Dou Fé.

**AV-3-3139 - 19/11/2014 - Protocolo: 15018 - 03/11/2014**

Procedo a esta averbação para constar, nos termos do art. 213, II, da Lei 6.015/73, a inserção das medidas perimetrais referentes ao imóvel constante da presente matrícula, ou seja, Imóvel rural denominado Fazenda Brejinho, com a área de 4,84ha (quatro hectares e oitenta e quatro ares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BYPV0022, de coordenadas N 8.111.557,86m e E 528.689,13m; deste, segue a montante confrontando com a margem esquerda do Rio Jequitaiá, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°10'45" e 137,52m até o vértice BYPP3630, de coordenadas N 8.111.557,43m e E 528.826,65m; deste, segue por cerca confrontando com a Fazenda Mandacaru, propriedade de Adilson Cardoso da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'00" e 13,04m até o vértice BYPM1330, de coordenadas N 8.111.544,39m e E 528.826,65m; 193°13'44" e 393,72m até o vértice BYPV0020, de coordenadas N 8.111.161,12m e E 528.736,55m; deste, segue por linha divisória confrontando com a Fazenda Brejinho, propriedade do Espólio de José Nonato de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°08'46" e 110,11m até o vértice BYPV0021, de coordenadas N 8.111.188,03m e E 528.629,78m; 9°07'01" e 374,56m até o vértice BYPV0022, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr através do Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas - Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme planta topográfica firmada pelo engenheiro Agrimensor: Dobson Machado de Moraes Junior, CREA MG 48.631/D anexo memorial descritivo de com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica. Ato: 4122, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 149,33. Valor do Recome: R\$ 8,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 60,99. Valor Final ao Usuário: R\$ 219,28.P/S.

**AV-4-3139 - 19/11/2014 - Protocolo: 15018 - 03/11/2014**

**(FUSÃO DE MATRÍCULAS)** - Procedo à esta averbação para constar a **FUSÃO** da presente matrícula com as matrículas 616 e 2807 do Livro 2-RG, deste SRI, após o processo de Geo unificação de áreas, requerida pela proprietária **DELMA PAULA DE SOUZA**, qualificada acima, nos termos do requerimento, datado em 04 de setembro de 2014, arquivado neste SRI. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52.P/S.

**AV-5-3139 - 19/11/2014 - Protocolo: 15018 - 03/11/2014**

Procedo à esta averbação para constar que a área resultante do processo de Geo unificação da área do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pela proprietária **DELMA PAULA DE SOUZA**, qualificada acima, conforme requerimento datado em 04 de setembro de 2014, arquivado neste SRI, com total de 1.111,5734 ha. (um mil cento e onze hectares e cinquenta e sete ares e trinta e quatro centiares), encontra-se matriculado no Livro 2-RG, deste SRI, sob o nº **10.243**, com suas novas características e confrontações. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52.P/S.

**AV-6-3139 - 19/11/2014 - Protocolo: 15018 - 03/11/2014**

Procedo a esta averbação para constar o encerramento dessa matrícula em virtude da do Processo de Geo unificação, nos termos do art. 5º do Decreto 4.449/02 e art. 41 da Lei Federal 8.935/94. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J. nos termos da lei Estadual 15.424/04. P/S. O Oficial.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI18519, código de segurança : 3998098891167199. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recome: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Total: R\$ 25,49. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17,77. Valor Total do Recome: R\$ 1,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Várzea da Palma, 25 de novembro de 2019.